



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2025.

Edição 4471 | Páginas: 05

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Requerimentos nº 112, 115, 116, 118 e 120/2025 02
- Indicação nº 264 e 265/2025 03

Superintendência Administrativa

- Extrato do 3º Termo Aditivo - Contrato nº 038/2023 04

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 7276 a 7280/2025 04

Superintendência de Compras

- Resultado de Procedimento Licitatório - Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2025 05

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 112/2025

Excelentíssimo Senhor

Deputado **Soldado Sampaio**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que este subscreve, amparada no que determina o art. 211, inciso IV, do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência a retirada de tramitação do **Projeto de Lei n.º 59/24**, de minha autoria, que, "Autoriza o Poder Executivo a promover o pagamento de auxílio reconstrução às vítimas de enchentes no Estado de Roraima".

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025

Joilma Teodora**Deputada Estadual**
**COMISSÃO ESPECIAL CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA
PRESIDÊNCIA Nº 012/2024**
REQUERIMENTO Nº 115/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado **Soldado Sampaio**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Senhor Presidente:

O Deputado que a este subscreve, nos termos do §1º do art. 63 do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, criada por meio do Ato da Presidência nº 012/2024, para tratar acerca do concurso da Polícia Civil do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2025.

Deputado Gabriel Picanço**Presidente da Comissão.****REQUERIMENTO Nº 116 DE 2025**

Ao Excelentíssimo Senhor

DEP. SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Assunto: Alteração de data da Sessão Especial Itinerante Mulheres que Inspiram

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar ao Excelentíssimo Presidente deste Parlamento, a alteração da data do dia 08/08/2025 da **Sessão Especial Itinerante Mulheres que inspiram**, promovido pela Secretaria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa de Roraima, para ser a realizada no dia 15 de agosto do ano de 2025, às 19:00 (nove) horas na Câmara Municipal de Normandia.

Boa Vista RR 08 de agosto de 2025. Atenciosamente,

Joilma Teodora**Deputada Estadual****REQUERIMENTO Nº 118/2025**

Excelentíssimo Senhor

Deputado **Soldado Sampaio**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, amparada no que determina o art. 211, inciso IV do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência a retirada de tramitação do **Projeto de Lei nº 036/25**, de minha autoria que, "Dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos para pessoas com deficiência, doença rara ou câncer no Estado de Roraima."

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

Aurelina Medeiros**Deputada Estadual**
**COMISSÃO ESPECIAL CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA
PRESIDÊNCIA Nº 014/2024**
REQUERIMENTO Nº 120/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado **Soldado Sampaio**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, nos termos do §1º do art. 63 do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, criada por meio do

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>**Email:** docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Ato da Presidência nº 014/2024, para acompanhar os trâmites documentais de vacância da Secretaria de Estado de Justiça e da Cidadania, bem como as novas nomeações de policiais penais.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Deputado Rárisson Barbosa
Presidente da Comissão.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 264/2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita que, após lida no expediente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

“**INDICO** a Vossa Excelência que determine à Secretaria de Estado competente a adoção das providências legais e administrativas necessárias para a **criação e instituição da carreira de Auditor Fiscal Estadual Agropecuário – AFEA** no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – **ADERR**, conforme Projeto de Lei Complementar apresentado em anexo.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover o fortalecimento institucional da ADERR, por meio da valorização e da reestruturação funcional de seus servidores, com a **criação da carreira de Auditor Fiscal Estadual Agropecuário – AFEA**. A proposta tem por base o Projeto de Lei Complementar em anexo, o qual estabelece a organização da nova carreira e a transformação dos cargos atualmente existentes.

A nova carreira será composta pelos cargos hoje denominados como Fiscais Agropecuários e profissionais das áreas de Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Farmácia-Bioquímica, Engenharia Florestal e Zootecnia. Assim, **os 88 servidores atualmente no quadro da ADERR serão reenquadrados na carreira de Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, conforme suas respectivas áreas de atuação**, conforme previsto no artigo 4º do referido Projeto de Lei.

Ressalta-se que os Auditores Fiscais Agropecuários desempenham funções típicas de Estado, com atribuições que envolvem **fiscalização sanitária animal e vegetal, inspeção agroindustrial, controle de insumos agropecuários, combate a pragas e doenças**, entre outras ações estratégicas para a segurança alimentar, a saúde pública e a sustentabilidade ambiental do Estado.

Além da valorização profissional e da segurança jurídica da atuação dos fiscais, a medida busca corrigir distorções remuneratórias e garantir a adequada estruturação das progressões funcionais, conforme critérios técnicos e objetivos, previstos na proposta legislativa.

O impacto orçamentário da transformação foi **devidamente estimado e documentado**, com um aumento anual de R\$ 9.268.792,71. Embora represente um acréscimo nos gastos com pessoal, trata-se de investimento estratégico para garantir o fortalecimento das ações de defesa agropecuária no Estado, cuja importância é inegável para a produção rural, a saúde da população e o controle sanitário de fronteira, especialmente considerando a posição geográfica sensível de Roraima.

A criação da carreira trará ainda reflexos positivos na **melhoria da eficiência da fiscalização, no aumento da arrecadação indireta por meio da conformidade sanitária da produção local e na credibilidade dos produtos agropecuários roraimenses em âmbito nacional e internacional**.

Desta forma, solicita-se o pronto acolhimento da presente Indicação por Vossa Excelência, para que seja encaminhado Projeto de Lei à esta Assembleia Legislativa, visando atender à urgente necessidade de modernização, valorização e qualificação da estrutura da ADERR e dos seus profissionais.

Boa Vista, 31 de julho de 2025.

Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 265/2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita que, após ouvido lida no expediente, seja encaminhada aos Excelentíssimos Senhores Governador e Secretária de Estado da Saúde do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

Que sejam realizados estudos técnico-financeiros para a implantação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Souza Pinto, no município de Rorainópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda urgente e

estratégica de saúde pública na região sul do Estado de Roraima, solicitando a realização de estudos de viabilidade técnica, financeira e estrutural para a implantação de leitos de UTI no Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Souza Pinto, situado em Rorainópolis.

Atualmente, Roraima conta com leitos de UTI apenas na capital Boa Vista, distribuídos majoritariamente no Hospital Geral de Roraima (HGR), onde a taxa de ocupação desses leitos quase sempre está no limite de sua capacidade.

Na **região interiorana do estado, não há nenhum leito de UTI implantado**, o que configura um **vácuo assistencial grave** para casos que requerem suporte intensivo imediato, como infartos, AVCs, traumas graves, seps e emergências obstétricas.

Como o **número de leitos de UTI no interior de Roraima é igual a 0 (zero)**, significa que **100% dos pacientes em estado crítico precisam ser transportados**, elevando risco de óbito por demora no início do suporte avançado de vida.

O município de Rorainópolis possui uma população estimada de **36.747 habitantes (IBGE, 2024)**, sendo o segundo maior município do estado em extensão territorial, com **33.594 km²**. A cidade está localizada a cerca de **295 km de Boa Vista**, sendo o principal polo da **região sul do estado**, atendendo ainda os municípios vizinhos de:

- **São João da Baliza** (~9.727 habitantes);
- **São Luiz do Anauá** (~7.777 habitantes);
- Parte de **Caracarái (zona sul)** (~6.000 habitantes);
- Comunidades indígenas e rurais adjacentes.

A população estimada **diretamente dependente** do Hospital Regional Sul ultrapassa **60 mil pessoas**, considerando residentes e população flutuante da BR-174 (rota de alto fluxo de transporte interestadual e acidentales).

O perfil etário da região revela que **42% são crianças e adolescentes, 48% adultos** e cerca de **10% idosos**. Essa faixa etária mais envelhecida está associada ao crescimento de **comorbidades crônicas e eventos agudos graves**, como diabetes, hipertensão, infartos agudos do miocárdio, AVC, insuficiência respiratória e cardíaca e infecções severas — que exigem suporte imediato. Ademais, demandas obstétricas de risco (pré-eclâmpsia, seps puerperal), que atualmente também são encaminhadas à capital, aumenta a necessidade de UTI.

Além disso, a **BR-174**, que atravessa Rorainópolis, é uma rota estratégica de transporte interestadual (corredor de cargas e passageiros), registrando **frequentes acidentes rodoviários de alta gravidade**, cujas vítimas necessitam de estabilização intensiva imediata. A ausência de UTI local impõe risco real à vida desses pacientes.

A implantação de UTIs no interior é um **fator de equidade e eficiência no sistema de saúde**. Permite atendimento precoce, reduz o tempo de resposta a situações críticas e evita a necessidade de transporte de pacientes instáveis por longas distâncias — condição que muitas vezes contribui para óbito durante o trajeto.

O **custo operacional diário por leito** inclui recursos humanos, insumos, medicamentos e manutenção. Esses custos podem ser parcialmente cobertos mediante habilitação dos leitos junto ao **Ministério da Saúde**, com repasse federal médio de **R\$ 600 a R\$ 700 por diária (2022)**, conforme tipo e habilitação (UTI II ou III).

Como se sabe, cada leito requer Monitor multiparamétrico, Ventilador mecânico, Cama hospitalar elétrica, Bombas de infusão, Rede de gases medicinais, Eletrocardiógrafo, oxímetro e aspiração e Equipe composta por médico intensivista, enfermeiro especialista, técnicos de enfermagem, fisioterapeuta, farmacêutico, além de equipe de apoio, limpeza e manutenção.

Diante da **densidade populacional expressiva**, da **posição estratégica regional**, do **crescimento da população vulnerável** (idosos e pacientes crônicos), e da **ausência completa de leitos de UTI no interior**, a implantação de leitos de terapia intensiva em Rorainópolis torna-se uma medida **urgente e justificada técnica e epidemiologicamente**. A centralização exclusiva em Boa Vista configura um risco sistêmico e desigualdade no acesso à saúde.

A instalação de leitos de UTI no Hospital Regional Sul ampliará significativamente a resposta à urgência e emergência na região Sul do estado, reduzindo a sobrecarga no HGR e beneficiando diretamente a população de Rorainópolis e municípios vizinhos, que atualmente carecem de assistência de alta complexidade local. Além de proporcionar segurança clínica, otimiza recursos e reduz custos e riscos de transferência.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para a saúde pública do Estado de Roraima, solicito o encaminhamento desta indicação ao Governador e à Secretária de Estado da Saúde, para o pronto atendimento das reivindicações:

1. Promovam, com urgência, estudos de viabilidade técnica e financeira com o objetivo de implantar inicialmente 5 leitos de UTI adulto no Hospital Regional Sul, com previsão de ampliação futura;

2. Avaliem as possibilidades de captação de recursos e fontes de financiamento e custeio, incluindo recursos estaduais, habilitação de leitos pelo Ministério da Saúde com repasse de R\$ 600–700 por diária por adulto e parcerias com consórcios regionais ou transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde.

3. Incluam no Plano Estadual de Investimentos em Saúde para o ano de 2025 e anos seguintes a implantação destes leitos de UTI, como medida estratégica de regionalização da alta complexidade, além de estimativas de investimento, custos operacionais projetados e plano de expansão gradual (ex: dobrar a quantidade de leitos conforme demanda regional).

Boa Vista, 30 de julho de 2025.

Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 458/2023

CONTRATO Nº 038/2023

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

LOCATÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

LOCADOR: RODRIGO JOSÉ BRITO BERNARDINO

CPF Nº 010.668.192-38

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e a “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA” constante do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 33.90.36-12

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025

VIGÊNCIA: 17/08/2025 até 17/08/2026

PELA LOCATÁRIA: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELO LOCADOR: RODRIGO JOSÉ BRITO BERNARDINO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 7276/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o usufruto das férias do servidor(a) MARIA RAIMUNDA ALVES, matrícula: 26511, programadas para 01/07/2025 a 10/07/2025, referente ao exercício de 2025, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 01/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/07/2025.

Palácio Antônio Martins, 15 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7277/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA HILDA MENDONCA MELLUSO, matrícula: 33771, ocupante do cargo de SPE-II Diretor(a) Executivo, sem ônus, para responder em substituição pela Superintendência de Programas Especiais, no período de 06/08/2025 a 15/08/2025, considerando o afastamento da titular MARILIA NATALIA PINTO, matrícula: 33032, em virtude de tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 06 de agosto de 2025.

Boa Vista - RR, 15 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7278/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o(a) servidor(a) REGINA FATIMA POLISELLI, matrícula: 25728, de 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 07/03/2025 a 21/03/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 07 de março de 2025.

Boa Vista - RR, 15 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7279/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a exoneração de JOSIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 18099, CPF: ***.231.562-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS 2 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 008/09, de 03 de março de 2009, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 576, de 03 de março de 2009 e suas alterações

Art. 2º REGULARIZAR a nomeação de JOSIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 18099, CPF: ***.231.562-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Auxiliar Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 008/09, de 03 de março de 2009, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 576, de 03 de março de 2009 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

Boa Vista - RR, 15 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7280/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) ARLISSON SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 16705 foi nomeado em 01/01/2017 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de ARLISSON SOUSA NASCIMENTO, matrícula: 16705, CPF: ***.524.522-**, ocorrida em 01 de janeiro de 2017 no Cargo FS-10 Auxiliar Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de dezembro de 2016 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 7154/2023-SGP de 23 de outubro de 2023, publicada no Diário da ALE nº 4036 de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Boa Vista - RR, 15 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
(PARCIAL)

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 02/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA

por intermédio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143/2024- SGP, de 10 de abril de 2024, torna público o Resultado Final da licitação **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 41/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima/RR.

LOTE	VENCEDOR	Valor Total (R\$)
1	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.477.490/0002-81	R\$ 4.466.490,00
2	MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE CNPJ: 48.156.453/0001-38	R\$ 5.940,00
5	IBRASILL STORE, MÍDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 47.603.710/0002-50	R\$ 62.000,00
6	IBRASILL STORE, MÍDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 47.603.710/0002-50	R\$ 27.000,00
7	ELIVELTON SANTOS DE OLIVEIRA CNPJ: 59.884.864/0001-66	R\$ 17.454,00
VALOR TOTAL ADJUDICADO		R\$ 4.578.884

Boa Vista, 15 de agosto de 2025.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras
Mat. 18.771
(Resolução Nº. 2143/2024-SGP)

